



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 31 de Março de 2017 • Ano V • Nº 1500

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **CMAS - Resolução Nº. 04, 30 de Março de 2017** - Dispõe sobre Análise e Aprovação do Plano de Ação de 2017 para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

### Resolução Nº. 04, 30 de Março de 2017 - CMAS

***“Dispõe sobre Análise e  
Aprovação do Plano de Ação de  
2017 para Co-financiamento do  
Governo do Estado da Bahia-  
Sistema Único da Assistência  
Social.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária 20 de janeiro de 2017;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social 2017, cujas metas pactuadas estão em consonância com a capacidade de atendimento/funcionamento dos serviços sócio assistenciais conforme detalhamento abaixo:

**Parágrafo 1º**- Quanto a previsão de Atendimento Físico:

A- Serviço Socioassistencial

| PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO                                     |                                                                                     |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| SERVIÇO/BENEFÍCIO                                                  | PÚBLICO                                                                             | REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO | PREVISÃO DE ATENDIMENTO |
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                             |                                                                                     |                         |                         |
| <b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)</b> |                                                                                     |                         |                         |
| Piso Básico Fixo                                                   | Família Referenciada                                                                | 3.500                   | 3.500                   |
| <b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>         |                                                                                     |                         |                         |
| Piso Básico Variável                                               | Usuários nas faixas etárias de 0 a 59 anos,<br>maiores de 60 anos e seus familiares | 490                     | 490                     |
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>     |                                                                                     |                         |                         |



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.  
(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

|                                 |                                                  |    |    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|----|----|
| Piso Fixo de Média Complexidade | Família e Indivíduo em situação de risco,<br>por | 50 | 50 |
|                                 | Violação de direitos                             |    |    |

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC

|                                 |                                                              |    |    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em<br>cumprimento de medidas<br>Socioeducativas | 20 | 20 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|

### BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### SERVIÇO DE ACOHLIMENTO

|                             |                                   |    |    |
|-----------------------------|-----------------------------------|----|----|
| Piso de Alta Complexidade I | Criança/Adolescente               |    |    |
|                             | Idosos                            | 20 | 20 |
|                             | Mulheres em situação de violência |    |    |
|                             | Jovens                            |    |    |
|                             | Pessoa com Deficiência            |    |    |

### BLOCO DOS BENEFÍCIOS

|                    |                     |          |
|--------------------|---------------------|----------|
| Benefício Eventual | Indivíduo e Família | 6.720,00 |
|--------------------|---------------------|----------|

### Parágrafo 2º- Quanto a previsão das Metas Financeiras:

| PREVISÃO DE FINANCIAMENTO                                                                       |                                 |  | VALOR FINANCEIRO R\$ |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|----------------------|-----------------|
| SERVIÇO                                                                                         | PISO                            |  | PARCELAS DE ATÉ 12   |                 |
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                          |                                 |  | <b>TOTAL BPSB</b>    | <b>3.682,00</b> |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias                                          | Piso Básico Fixo                |  |                      | 1.575,00        |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                             | Piso Básico Variável            |  |                      | 2.107,00        |
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>                                  |                                 |  | <b>TOTAL BPSEMC</b>  | <b>7.300,00</b> |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)                 | Piso Fixo de Média Complexidade |  |                      | 5.760,00        |
| Serviço Especializado em Abordagem Social                                                       | Piso Fixo de Média Complexidade |  |                      |                 |
| Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua                                           | Piso Fixo de Média Complexidade |  |                      |                 |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | Piso Fixo de Média Complexidade |  |                      | 1.540,00        |
| <b>BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>                                   |                                 |  | <b>TOTAL BPSEAC</b>  | <b>2.920,00</b> |
| Serviço de Acolhimento                                                                          | Piso de Alta Complexidade I     |  |                      | 2.920,00        |
| <b>BLOCO DE BENEFÍCIOS</b>                                                                      |                                 |  | <b>TOTAL BBE</b>     | <b>560,00</b>   |



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

Benefício Eventual

560,00

### ART. 2º - Sobre a aplicação do Recurso do PAC I- Piso de Alta Complexidade.

#### BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

##### SERVIÇO DE ACOlhIMENTO

Piso de Alta Complexidade I

Criança/Adolescente

**Idosos**

20

Mulheres em situação de  
violência

Jovens

Pessoa com Deficiência

20

#### BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL BPSEAC/ MÊS</b> | <b>R\$ 2.920,00</b> |
| <b>TOTAL: 35.040,00</b>  |                     |

### ART. 3º- Resumo do Plano de Ação:

#### RESUMO EXECUTIVO

| ITEM                                                       | VALOR (R\$)      |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS (anual): | R\$ 173.544,00   |
| 2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual)         | R\$ 854.279,68   |
| 3. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)     | R\$ 431.600,00   |
| 4. Total de Recursos do fundo municipal para o exercício:  | R\$ 1.459.423,68 |

### ART. 4º- Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

**Amargosa, 30 de março de 2017.**

**Mariza Jesus Silva Arruda**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS